



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060



PROJETO DE LEI Nº 94/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 172.000,00, na seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 2914 – Manutenção da obra do pórtico Municipal.

Elemento: 4490.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.

Valor: R\$ 172.000,00.

Art. 2º - Para a cobertura dos encargos criados no artigo primeiro desta lei, servirá de recursos os provenientes da redução da seguinte rubrica:

Atividade: 2200 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração.

Elemento: 4432.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.

Valor: R\$ 120.000,00.

Atividade: 2201 – Manutenção das atividades da Internet.

Elemento: 3390.39.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiras pessoas jurídicas.

Valor: R\$ 52.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 12 de agosto de 2024.

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o presente projeto de lei nº 94/2024, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual solicita autorização legislativa para abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), nas rubricas orçamentárias acima discriminadas.

Ocorre que o Projeto de Lei nº 90/2024, datado do dia 26.07.2024, que já está tramitando nesta Casa, pede a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00, tendo como finalidade a construção de pórtico municipal.

Já os valores do presente projeto se destinam em razão das necessidades de adequações e remanejamento orçamentário, bem como pelo fato de inicialmente o Setor de Engenharia estar elaborando dois projetos, para a execução da construção de 2 (dois) pórticos, onde os valores chegaram em R\$ 371.601,19, no somatório dos dois pórticos.

A ideia é realizar a construção de dois pórticos, como o Setor de Engenharia estava na fase de elaboração dos referidos projetos, planejava-se que os custos beiravam os cem mil cada um, porém, concluídos os projetos, os valores chegaram em R\$ 371.601,19.

Por isso a necessidade da suplementação ora solicitada e ainda a apreciação dos dois projetos em conjunto, visto que um complementa o outro e os dois merecem aprovação, sob pena de prejuízo ao andamento dos trabalhos públicos e morosidade do processo licitatório, visto que serão realizados os dois pórticos no mesmo processo de licitação.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada em **regime de urgência!**

Alto Alegre/RS, 12 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.